



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 216, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

“Autoriza o pagamento dos fiscais e contínuas que irão prestar serviços na realização do Processo Seletivo e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o pagamento dos servidores que irá prestar serviços de fiscais e contínuas durante a realização do Processo Seletivo Jovem Aprendiz nº 001/2015, realizado no dia 29 de março de 2015, na Escola Municipal Adalcy da Conceição Rodrigues, os seguintes valores, abaixo descritos:

- | | |
|---------------|--------------|
| I - Fiscal | - R\$ 70,00; |
| II - Contínua | - R\$ 70,00. |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de março de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração